



03 062	0581 4263 0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	320.330
TOTAL - FISCAL									320.330
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									320.330

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									400.273
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4261	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS							400.273
03 062	0581 4261 0053	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	1	90	0	100	400.273
TOTAL - FISCAL									400.273
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.273

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									2.094.582
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4262	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO							2.094.582
03 062	0581 4262 0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	2.094.582
TOTAL - FISCAL									2.094.582
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.094.582

ORGÃO : 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
UNIDADE : 34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									2.815.185
ATIVIDADES									
03 062	0581 4264	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA							2.815.185
03 062	0581 4264 0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	2.815.185
TOTAL - FISCAL									2.815.185
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.815.185

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61) 441 9618



Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 32, DE 1º DE SETEMBRO DE 2004
(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidência do Ministro Valmir Campelo
Repr. do Ministério Público: Dr. Lucas Rocha Furtado
Secretário-Geral das Sessões: Dr. Ricardo de Mello Araújo
Secretária do Plenário: Dra. Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

Santos

Com a presença dos Ministros Marcos Vinícios Vilaça, Adilson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, dos Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha (convocado em virtude da aposentadoria do Ministro Iram Saraiva), Augusto Sherman Cavalcanti (convocado em virtude da aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto) e do Auditor Marcos Bemquerer Costa, bem como do Representante do Ministério Público, Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral, o Presidente, Ministro Valmir Campelo, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do Plenário, às quatorze horas e trinta minutos (Regimento Interno, artigos 92 a 95, 99, 133, incisos I a V, e 28, incisos I e VI, e 55, incisos I, b e III).

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 31, da Sessão Ordinária realizada em 25 de agosto último, cujas cópias autenticadas haviam sido previamente distribuídas aos Ministros e ao Representante do Ministério Público (Regimento Interno, artigo 101).

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente, Ministro Valmir Campelo, fez em Plenário a seguinte comunicação:

1ª) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

“Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Comunico a Vossas Excelências que o Instituto Serzedello Corrêa realizará, ao longo do mês de setembro de 2004, 10 eventos relativos à capacitação de recursos humanos.

Entre esses 10 eventos encontra-se a continuação do programa de formação para técnicos de controle externo iniciado no último dia 19 de agosto, cuja conclusão está prevista para o próximo dia 08 de setembro de 2004.

Será promovido pelo ISC, igualmente, a reunião mensal de chefes de serviço de administração, cujo objetivo é uniformizar procedimentos de trabalhos empregados por aquelas unidades.

Por fim, serão realizados 8 cursos, tanto na área de controle externo quanto na área administrativa.

Os aludidos eventos dão prosseguimento ao esforço desta Presidência para aperfeiçoar o desempenho do Tribunal mediante aprimoramento contínuo das habilidades e conhecimentos de sua força de trabalho.”

2ª) CONVÊNIO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

“Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Comunico a Vossas Excelências que, no último dia 20, foi firmado Convênio entre o Tribunal de Contas da União e a Secretaria da Receita Federal, que tem por objeto o fornecimento, ao TCU, de cópia das 'Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física', em meio eletrônico ou magnético.

Essa providência trará maior eficiência e celeridade ao processo fiscalizatório instituído pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, a qual incumbiu o TCU de verificar a legalidade e legitimidade dos bens e rendas das autoridades públicas e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.

A celebração do Convênio marca o início de uma nova fase para esta Corte de Contas, tendo em vista possibilitar ao TCU usar de maneira intensa a informática no exame das declarações de bens e rendas das pessoas físicas sujeitas à obrigação imposta pela referida lei.”

3ª) ESTOQUE DE PROCESSOS PENDENTES NAS SECRETARIAS VINCULADAS À SEGECEX

“Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Em decorrência do tema tratado na sessão reservada do Plenário da semana passada, relativamente ao relato de demora no exame de processos por parte das unidades técnico-executivas, esta Presidência determinou que se procedesse a um amplo levantamento de todos os processos que se encontrassem em estoque nas Secretarias vinculadas à Segecex há mais de 12 meses, na situação 'aberto'.

Efetuada o levantamento, foi determinado, por intermédio da Segecex, que cada Secretaria com processos nessa situação prestasse os esclarecimentos e justificativas considerados pertinentes.

Tais manifestações foram agrupadas por ministro-relator e integram o dossiê que agora faço distribuir a Vossas Excelências.

Dessa forma, os Senhores Ministros poderão conhecer de maneira detalhada todos os processos sob sua relatoria que se encontram em cada unidade de instrução com período de permanência superior a doze meses, e as respectivas explicações.

Cumprido esclarecer que, em razão do referido levantamento ter como data de posição o dia 20 de agosto, foram incluídos na relação aqueles concernentes a contas anuais em estado de diferimento, o que configura uma situação absolutamente normal e de acordo com as normas procedimentais internas. Contudo, as unidades, ao prestarem seus esclarecimentos, ressaltaram essa circunstância.

Merece destaque o fato de que nas Secretarias de Controle Externo de Alagoas, Paraíba e Roraima não foram registrados casos de pendência superior a doze meses.

Embora em determinadas secretarias se verifique a existência de um maior número de processos em estoque há mais tempo, avalio como sendo ocorrências excepcionais que se devem, essencialmente, à carência de pessoal em algumas unidades, principalmente nos estados, as quais merecem a busca de soluções específicas.

Em termos gerais, pode-se afirmar que a produtividade das unidades técnicas vem experimentando incremento constante. Pode-se tomar como dado relevante a comparação entre o número de processos instruídos com proposta de mérito no período de janeiro a julho de 2003 e o mesmo período do ano em curso. Em 2003 foram instruídos com proposta de mérito pelas secretarias da área-fim, até o mês de julho, 3.738 processos, excluídos os da área de pessoal. No mesmo período deste ano, já foram instruídos 4.865 processos, o que significa um expressivo aumento de 30%.

E, para mencionar o desempenho do Tribunal como um todo, podemos nos voltar para o índice que mede o resultado institucional e reflete a implementação das metas para 2004, índice esse que, para o quadrimestre de maio a agosto, já está em 95,1% faltando ainda apurar o resultado das últimas sessões de julgamento do mês de agosto, momento em que, certamente, será revelado um percentual ainda maior para o quadrimestre encerrado ontem.

Em todo caso, mesmo que o desempenho geral da Casa esteja em conformidade com as metas estabelecidas, não se pode, evidentemente, admitir que fatos isolados venham a comprometer todo um esforço coletivo.

Ressalto, ainda, que constam no dossiê os processos que também estão nos respectivos gabinetes, em semelhante situação.

Esclareço, por fim, que os dados foram extraídos dos sistemas informatizados do TCU e, caso sejam identificadas inconsistências, solicito a Vossas Excelências que orientem as Chefias de Gabinete a procurarem a Seplan para os ajustes necessários.”

4ª) DIFERIMENTO DOS PROCESSOS DE TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2003

“Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Comunico a Vossas Excelências que ontem foi realizado o diferimento dos processos de Tomada e Prestação de Contas relativos ao exercício de 2003, cujo prazo para julgamento pelo Tribunal será até o final de 2005.

Tal medida faz parte da política desta Corte de Contas em otimizar sua atuação, segundo critérios de materialidade, relevância e risco, mediante procedimentos de análise técnica simplificada, conforme dispõe o artigo 195 do Regimento Interno.

Este ano, foram diferidas 861 contas simplificadas dentro de um universo de cerca de 1.700 processos apresentados pelas unidades jurisdicionadas ao Tribunal. A fim de se manter, junto aos gestores públicos, a expectativa de atuação do controle, efetuou-se sorteio de amostra aleatória de processos de contas que se enquadrariam nos critérios para diferimento, resultando em 65 processos separados para instrução por meio dos procedimentos ordinários pelas unidades técnico-executivas.”

5ª) FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO PÚBLICA

“Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Comunico a Vossas Excelências que no último dia 26, acompanhado dos Senhores Ministros Walton Alencar Rodrigues e Benjamin Zymler, compareci à cidade do Recife para a abertura do Diálogo Público sobre o tema 'Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Pernambuco', realizado pelo TCU naquela Capital, nos dias 26 e 27.

O referido encontro, que contou com a presença de mais de quinhentos participantes, trouxe ao debate, dentre outros assuntos, relevantes pontos sobre como aperfeiçoar a gestão pública.

Após o encerramento das atividades programadas para o dia 26, aproveitei a ocasião para uma profícua reunião de trabalho com os servidores lotados na Secex-PE.”

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

- Proposição apresentada pelo Ministro Marcos Vinícios Vilaça

O Tribunal Pleno aprovou, por unanimidade, a proposição apresentada pelo Ministro Marcos Vinícios Vilaça (TC-013.023/2004-5), nos seguintes termos:

“Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Representante do Ministério Público,

Na última quinta-feira terminou o prazo para que os Ministérios da Fazenda, dos Transportes e do Planejamento, Orçamento e Gestão apresentassem, em documento firmado em conjunto, diversas informações sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, em atendimento à Comunicação aprovada por este Plenário no dia 11 de agosto passado.

Registro, todavia, que dentro do prazo inicialmente fixado o Ministro Guido Mantega solicitou, por meio do Aviso nº 094MP, o adiamento da data com vistas a enviar as informações a esta Corte para o dia 15 de setembro próximo.

Alega o requerente que o MPOG, naquele período, estava concentrado na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o próximo exercício, bem como das informações complementares de que trata o Anexo III da Lei nº 10.934/2004.

Esperando que o Planejamento planeje e execute melhor as tarefas que lhe são próprias, permitindo que responda aos chamamentos desta Casa, por força constitucional, de modo mais eficaz e mais eficiente, proponho que se autorize a prorrogação para a data pleiteada, fazendo-se as devidas comunicações, inclusive de que a resposta, ainda que coordenada por um dos Ministérios envolvidos, necessariamente deve vir subscrita por todos.

Proponho, ademais, que do inteiro teor desta Comunicação dê-se conhecimento ao suplicante.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO

(distribuição de processos a ministros e auditores, no âmbito do Tribunal de Contas da União)

- Comunicação apresentada pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues

“Sr. Presidente,

Srs. Ministros,

Sr. Procurador-Geral,

Submeto à apreciação do Plenário, nos termos do que dispõe o § 2º do art. 75 do Regimento Interno, proposta de reabertura de prazo, que sugiro seja fixado em 14 dias, para o oferecimento de novas emendas ou sugestões ao Substitutivo apresentado pela Presidência deste Tribunal, por intermédio da Gerência de Projeto 'Adequação de Atos Normativos ao Regimento Interno', do anteprojeto de resolução, abrigado no TC-021.091/2003-1, que dispõe sobre a 'distribuição de processos a ministros e auditores, no âmbito do Tribunal de Contas da União' (v. inteiro teor do substitutivo em Anexo I a esta Ata).

REUNIÕES PROMOVIDAS PELA SEPROG - PAINÉIS DE REFERÊNCIA

- Comunicação do Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Registro, com satisfação, que este Relator e o seu Gabinete têm participado de reuniões promovidas pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo - Seprog, denominadas Painéis de Referência, com o intuito de definir a Matriz de Planejamento (1) ou Matriz de Achados de Auditoria (2) correspondentes às ações fiscalizadoras orientadas para os seguintes Programas de Governo:

- Atenção à Saúde Mental (1);
- Sistema Único de Segurança Pública (1);
- Assistência Jurídica Integral e Gratuita (1);
- Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (1);
- Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2);
- Medicamentos de Dispensação Excepcional (2, obs. LUIJ 07).

Participam desses encontros a direção da aludida Secretaria, os membros das equipes de auditoria (que contam, em alguns casos, com representantes dos Tribunais de Contas dos Estados da Bahia e de Pernambuco), servidores de outras unidades do TCU e colaboradores provenientes de outros órgãos/entidades da esfera pública e privada, detentores de notórios conhecimentos sobre o assunto objeto de auditoria.

Na oportunidade, parabeno a Dra. Selma Maria Hayakawa Cunha Serpa, Secretária da Seprog, e a sua diligente equipe, pela boa condução dos trabalhos a cargo da referida unidade.”

RESULTADO DO SORTEIO DE PROCESSOS AOS MINISTROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA REALIZADO NA SALA DAS SESSÕES EM 26.08.2004

Processo: TC-350.182/1995-7

Interessado: Ministério da Integração Regional - MIR

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro LUJ 02